



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº 044 DE 02 DE MAIO DE 2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial no valor de R\$ 132.000,00 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A Prefeita Municipal de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.221 de 29 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por Anulação Parcial no Orçamento Geral do Município – IBASMA, no valor total de **R\$ 132.000,00** (Cento e trinta e dois mil reais), para reforço orçamentário conforme anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentária.

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 02 de maio de 2018.

Livia Bello
Prefeita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA



ANEXO ÚNICO - DECRETO 044/2018

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
09.001.001.09.122.0044.2030	3.3.90.36.00	669	104	110.000,00	
09.001.001.09.122.0044.2031	3.1.90.13.00	674	104	22.000,00	
09.001.001.09.272.0030.2178	3.1.90.92.00	681	104		132.000,00
TOTAL				132.000,00	132.000,00

Handwritten signature